

PORTARIA Nº CCI –100/2015-GSEC

A DESEMBARGADORA VILMA COSTA VEIGA, CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário, desencadeará “O PROGRAMA NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL - PNDTR”, conforme expediente encaminhado a esta Corregedoria das Comarcas do Interior, sob nº TJ-ADM-2015/26406 (Ofício nº 229-DFDA/MDA-BA);

CONSIDERANDO a necessidade de participar dos mutirões, visando criar condições de garantir o Registro Civil e sua respectiva Certidão de Nascimento – primeiro documento básico da cidadania – a todos os brasileiros, e emissão de segundas vias de Certidões de Nascimento e Casamento, gratuitamente, para as mulheres trabalhadoras rurais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que os Cartórios do Registro Civil das Pessoas Naturais das Comarcas e distritos judiciários abaixo elencados, estejam abertos nos dias determinados, para a realização do evento:

COMARCA/DISTRITO	PERÍODO
MORRO DO CHAPÉU	17/7/2015
SOUTO SOARES	20 e 21/7/2015
IRAQUARA	22 a 23/7/2015
SEABRA	24/7/2015
ITAETÊ	27 a 29/7/2015
CARINHANHA	31/7 a 3/8/2015
MALHADA	4 a 6/8/2015
MATINA	7/8/2015
IGAPORÃ	10 a 12/8/2015

Art. 2º – Incumbir aos Juízes de Direito, Titulares ou Substitutos, no limite das suas Jurisdições, fiscalizar a concretização e eficácia do presente ato.

Secretaria da Corregedoria, 14 de julho de 2015.

**DESEMBARGADORA VILMA COSTA VEIGA
CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR**